

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **PORTARIA N.º 221/2017**

Concede férias a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias a servidora efetiva Sr. MARILENE ZIMMERMANN, Fiscal de Obras, Saúde e Tributação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com início no dia 20 de dezembro de 2017 e término no dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 06 de dezembro de 2017.

MARCOS PEDRO VEBER Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municípal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário M. de Administração

